Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 423/2024 - PROECE/UFMS

Seleção de estudantes voluntários para atuar no Programa Vem pra UFMS durante o Integra UFMS 2024 e a FETEC-MS 2024

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte – Proece, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para a Seleção de Estudantes Voluntários para atuar no Programa Vem pra UFMS durante o Integra UFMS 2024 e a FETEC-MS 2024.

1. DOS OBJETIVOS

1.1. Este edital torna público e normatiza o processo de seleção de estudantes voluntários para atuar no Programa Vem pra UFMS durante o Integra UFMS 2024 e a FETEC-MS 2024, evento de Ciência, Tecnologia, Empreendedorismo e Inovação que será realizado nos dias 21 a 25 de outubro de 2024, no Complexo Moreninho, Cidade Universitária.

1.2. Serão oferecidas 60 vagas para estudantes voluntários no Integra UFMS 2024 e FETEC-MS 2024, sendo todos para a Cidade Universitária.

1.3. Este edital, o formulário de inscrição e demais informações relativas ao resultado deste processo seletivo serão divulgadas na página do evento: www.integra.ufms.br.

2. DO CRONOGRAMA

2.1. O presente Edital segue o cronograma de etapas abaixo.

Etapa	Data Limite
Publicação do edital na página do evento e no Boletim Oficial da UFMS	07/10/2024
Inscrições pelo formulário: https://proece.ufms.br/2024-voluntarios-vem-pra-ufms/	07/10/2024 a 13/10/2024
Divulgação do resultado do processo seletivo	15/10/2024
Envio do termo de compromisso	17/10/2024
Início das atividades do estudante voluntário	21/10/2024
Término das atividades do estudante voluntário	25/10/2024
Certificação do estudante voluntário	até 31/12/2024

3. DO PERFIL DOS ESTUDANTES

3.1. O estudante voluntário deverá atender aos seguintes requisitos:

3.1.1. Ser estudante de graduação ou pós-graduação na UFMS matriculado em 2024.2;

3.1.2. Ter perfil para trabalho em equipe;

3.1.3. Ter criatividade e capacidade de interação;

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
07/10/2024
Nº 8394
Pg. 174

3.1.4. Ter disponibilidade para se dedicar 10 horas semanais, na semana de 21 a 25 de outubro de 2024;

3.1.5. Ter disposição para atuar de forma multidisciplinar, com respeito e espírito colaborativo com os demais colaboradores, comunidade acadêmica e público externo.

4. DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

4.1. A inscrição deverá ser realizada no período previsto no cronograma na seção 2, mediante preenchimento de formulário disponível em: https://proece.ufms.br/2024-voluntarios-vem-pra-ufms/

4.1.1. Os seguintes dados são obrigatórios no ato da inscrição: Nome, CPF, RGA, telefone para contato, histórico escolar e uma declaração de disponibilidade de atuação no Programa Vem pra UFMS durante o Integra UFMS 2024 e a FETEC-MS 2024, em tempo integral, bem como uma declaração de acordo com o custeio próprio para sua alimentação e locomoção;

4.1.2. Campos objetivos para que o candidato manifeste sua percepção a respeito de seu perfil, de acordo com os itens descritos na seção 3;

4.1.3. Campo de texto livre para que o candidato manifeste seu interesse, motivação, expectativas e limitações para participar do projeto;

4.2. A seleção será realizada pela Comissão Organizadora do Integra 2024, com base na adequação do perfil do candidato às demandas do evento, na disponibilidade de horários do estudante e na motivação do candidato para participar da ação, descrita por meio de sua manifestação de interesse;

4.3. O coeficiente de rendimento do aluno será utilizado apenas como critério de desempate;

4.4. Os estudantes que não apresentarem em seu histórico o coeficiente de rendimento, terão nota 6.0 atribuída para fins de critério de desempate.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E TERMO DE COMPROMISSO

5.1. O resultado da seleção será divulgado na página do evento e no Boletim Oficial da UFMS, de acordo com o cronograma da seção 2.

5.2. Os estudantes selecionados deverão enviar por e-mail (dipc.proece@ufms.br) o termo de compromisso do voluntário (Anexo único) até a data prevista no CRONOGRAMA item 2 deste Edital e o não cumprimento deste item será considerado como desistência.

5.3. Desistências de vagas também podem ser manifestadas por e-mail (dipc.proece@ufms.br), em qualquer tempo.

5.4. Em caso de desistências, os estudantes em lista de espera serão chamados por e-mail, de acordo com a ordem de classificação.

6. DOS BENEFÍCIOS E COMPROMISSOS

6.1. Os estudantes voluntários terão direito a:

6.1.1. A camiseta do evento com identificação de equipe de organização do Integra 2024.

6.2. Certificado de colaboração em ação de extensão, com carga horária de acordo com sua dedicação ao evento, que poderá ser utilizado para fins de curricularização de

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
07/10/2024
Nº 8394
Pg. 175

extensão.

7. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL

7.1. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da UFMS, seja por motivo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

8. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

8.1. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante à UFMS aquele que, o tendo aceitado sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, eventuais falhas ou irregularidades que o tenham viciado, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

8.2. A impugnação deverá ser dirigida à Organização do Integra UFMS 2024 via e-mail: dipc.proece@ufms.br.

9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

9.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Organização do Integra UFMS 2024.

9.2. Informações adicionais serão disponibilizadas na página oficial do Integra UFMS 2024 (https://www.integra.ufms.br)

9.3. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail: dipc.proece@ufms.br

Campo Grande, 04 de outubro de 2024

MARCELO FERNANDES PEREIRA
Pró-reitor de Extensão, Cultura e Esporte

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
07/10/2024
Nº 8394
Pg. 176

ANEXO ÚNICO

(Edital nº 423/2024 - Proece/UFMS)

TERMO DE COMPROMISSO DE VOLUNTÁRIO

1. DADOS DO VOLUNTÁRIO

NOME COMPLETO:
CURSO DE GRADUAÇÃO (UNIDADE):
RGA:
CPF:
E-MAIL:
TELEFONE:

2. DADOS DO PROJETO

TÍTULO: Programa Vem pra UFMS (Integra UFMS 2024 e a FETEC-MS 2024)
UNIDADE: Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte
EDITAL: Nº ____/2024 - PROECE/UFMS

3. COMPROMISSOS

Eu, discente de graduação acima qualificado, na qualidade de VOLUNTÁRIO de Extensão, por conhecer e estar de acordo com as regras e normas fixadas, comprometo-me a dedicar 10 horas semanais para cumprir com zelo as atividades a mim atribuídas em epígrafe.

_____

_____

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO(A) VOLUNTÁRIO(A)

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira**, **Presidente de Conselho**, em 06/10/2024, às 00:37, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5167089** e o código CRC **1A75CB26**.

07/10/2024 Nº 8394 Pg 177

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.009748/2023-18 SEI nº 5167089

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
07/10/2024
Nº 8394
Pg. 178